



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 014/2026 - CMP

Patu/RN, em 24 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 25 / 03 / 2026

**Ementa:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça o retorno dos atendimentos odontológicos na Unidade Básica de Saúde Rosalita Forte, no município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça o retorno dos atendimentos odontológicos na Unidade Básica de Saúde Rosalita Forte, no município de Patu/RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista que os referidos atendimentos encontram-se suspensos há aproximadamente seis meses, ressalta-se que os serviços odontológicos ofertados na atenção básica são fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, a ausência desses atendimentos por período prolongado compromete o acesso da comunidade a cuidados essenciais, podendo agravar quadros clínicos simples e gerar demandas mais complexas no sistema de saúde.

A Unidade Básica de Saúde Rosalita Forte desempenha papel relevante no atendimento da população local, especialmente no bairro do fomento, sendo indispensável o pleno funcionamento de seus serviços, incluindo a assistência odontológica. Dessa forma, o restabelecimento dos atendimentos se faz necessário com urgência, garantindo o acesso regular da população aos serviços de saúde bucal.

Diante dos fatos, ora expostos peço a aprovação da propositura.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2026.

*Matheus F. O. B. B.*  
**MATHEUS FORTE DANTAS BELO**  
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 264 sob o Nº 482

Patu/RN, 24 / 03 / 2026

*[Assinatura]*  
Secretário(a)